



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 5.946 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
e nos termos da Lei Complementar nº 108, de 07 de outubro de 2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. GLAUCO MIOTTO DE OLIVEIRA, portador do RG/SP. 24.849.900-2, nomeado para, a partir de 06 de novembro de 2013, exercer o emprego público de provimento em comissão de ASSESSOR DE CONVÊNIOS, classificado na Ref. "CC-II", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de novembro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Assessor da Secretaria do Gabinete